# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Ratificação | 2 |
| Aditivos / Aditamentos / Supressões | 2 |
| Dispensas | 2 |
| Extrato | 3 |
| Atas de Sessões | 3 |
| PODER LEGISLATIVO DE RIBEIRÃO BONITO | 5 |
| Atos Oficiais | 5 |
| Pauta | 5 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito**
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

**Câmara Municipal de Ribeirão Bonito**
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br


ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito




## PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO

## Licitações e Contratos

## Ratificação

**CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2019**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Objeto:- O credenciamento de profissionais para atuarem como monitores no âmbito esportivo nas modalidades de futebol de campo/futebol de salão, alongamento/caminhada, natação/hidroginástica e basquetebol, e, também em atividades recreativas (jogos lúdicos e artesanato), para atender as necessidades do programa “MOVIMENTA RIBEIRÃO”,

Tendo em vista a decisão da Comissão Especial de Credenciamento nos autos do Chamamento Público n° 003/2019, preenchidos que estão as condições dos artigos 25, caput e 26 da lei 8.666/93, RATIFICO E ADJUDICO o objeto do chamamento público em favor do Sr. Luiz Fernando Moreno, CPF Nº 266.677.408-27 determinando a celebração dos respectivos termos de credenciamento. Publique-se na imprensa oficial, na forma do disposto no art. 26 c.c. o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

Ribeirão Bonito, 16 de maio de 2019.

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER

Prefeito Municipal

## Aditivos / Aditamentos / Supressões

**Extrato de Ata de Registro de Preços nº 087/2019**
**Pregão Presencial nº 025/2019**
**Processo Licitatório n° 067/2019**

Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito e

OPINI & OPINI - EPP

CNPJ Nº 03.436.893/0001-00

Objeto: Registro de preços para aquisição e fornecimento de frutas, legumes e hortigranjeiros (sistema de entrega: ponto a ponto), de acordo com a necessidade da Prefeitura, pelo período de 06 (seis) meses

Data da Assinatura: 30/05/2019

Término: 30/11//2019

Valor Total da Ata de Registro de Preços: R$ 178.329,50 (Cento e setenta e oito mil, trezentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos)

Assina pela Prefeitura: Francisco José Campaner

Assina pela Contratada: Luciana Opini..

## Dispensas

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**
**CONTRATAÇÃO DE OBRA PELO**
**REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**
**Artigo 24, I c.c. artigo 23, ambos da Lei n° 8.666/93 e Decreto Federal n° 9.412, de 18 de junho de 2018**

Fica dispensada a realização de processo licitatório para a contratação dos serviços mais adiante descritos, com base no artigo 24, inciso I da Lei n° 8.666/93 .

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE A CONSTRUÇÃO DA PRAÇA VIRGILIO OPRINI, LOCALIZADA NA AVENIDA AFONSO CELESTINO, COM A RUA JOSÉ LUIZ SIMÕES, S/Nº, JARDIM PADRE CASSEMIRO MIKUKI, NO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO BONITO.

Contratada(o): EVANDRO JOSE MARTELO

Valor: R$ 6.800(seis mil e oitocentos reais).

Prazo de Execução: 6 (seis) meses

Forma de Pagamento: Conforme cronograma físico-financeiro.

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

A recuperação daquele espaço, vai contribuir grandemente para melhorar a infraestrutura do bairro jardim Centenario.

Justifica-se ainda, a contratação, que apesar do Município possuir a Diretoria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Públicos, aludido setor não dispõe de mão de obra disponível para a execução dos serviços, pois todos os pedreiros do Município, os quais são em número reduzidíssimo, têm a jornada diária, totalmente tomada com a execução de serviços de pequenos reparos dos próprios da Municipalidade.

Poderá ser empregada para a realização de eventos

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito




recreativos e culturais, os quais hoje carecem de espaço para serem desenvolvidos, não se podendo olvidar, que tais atividades tem por finalidade, propiciar a retirada das crianças das ruas, oferecendo através do esporte a disciplina e educação, assim solucionando um grave problema social.

Considera assim, devidamente justificada a opção pela execução indireta dos serviços para construção da praça Virgilio Opirini, município de Ribeirão Bonito.

SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

O detalhamento e especificações dos serviços estão elencados no projeto básico, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A vigência, obrigações complementares e demais cláusulas e condições pertinentes, farão parte da carta-contrato a ser celebrada com a(o) contratada(o).

Ribeirão Bonito, 24 de maio de 2019.

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER

PREFEITO MUNICIPAL

## Extrato

**Extrato de Carta- Contrato**
**Dispensa de Licitação**
**Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito e**
**EVANDRO JOSE MARTELO**
**CNPJ Nº 29.679.468/0001-36**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE A CONSTRUÇÃO DA PRAÇA VIRGILIO OPRINI, LOCALIZADA NA AVENIDA AFONSO CELESTINO, COM A RUA JOSÉ LUIZ SIMÕES, S/Nº, JARDIM PADRE CASSEMIRO MIKUKI, NO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Data da Assinatura: 24/05/2019

Término: 24/11/2019

Valor Contrato: Valor: R$ 6.800,00

Seis mil e oitocentos reais

Assina pela Prefeitura: Francisco José Campaner

Assina pela Contratada: EVANDRO JOSE MARTELO

## Atas de Sessões

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/2019**

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, no Setor de Compras, Licitações, Contratos e Convênios da Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, sito à Praça dos Três Poderes, s/n° - centro, nesta cidade e comarca, Estado de São Paulo, às nove (09:00hs), estando presentes os membros da Comissão Especial de Credenciamento, Janaina Ferreira Lembo (Presidente), Benedito Aparecido Donizeti Santos e José Arnaldo Silva Marchetti (Membros), designados pela Portaria n° 4544, de 11 de março de 2019, para o ato público de recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação para credenciamento, referente ao Chamamento Público n° 03/2019. Entregaram, tempestivamente, os envelopes contendo a documentação de habilitação, os interessados ao credenciamento: Luiz Fernando Moreno, CPF Nº266.677.408-27. A seguir a senhora Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem suas inviolabilidades. Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes. A seguir, a senhora Presidente, em prosseguimento aos trabalhos, passou à abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame. A análise dos documentos objetivando ás condições constantes dos itens 2.0 e 3.0 do Edital Chamamento Público 003/2019 para prestar os serviços descritos, resultou na elaboração da planilha a seguir:

| REQUERENTE | SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS |
|---|---|
| Luiz Fernando Moreno CPF nº 266.677.408-27 | Futebol de Campo/ Futsal<br>Basquetebol |

Em continuidade aos trabalhos, considerando as exigências contidas no edital para fins de comprovação da habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, decidiu a Comissão Especial de Credenciamento por habilitar e classificar para o credenciamento, os proponentes, quais sejam: Luiz Fernando Moreno, CPF Nº 266.677.408-27. A Comissão determina que se intime as proponentes interessadas no credenciamento sobre

o resultado do julgamento. Após, não havendo recurso, remetam-se os autos para o Senhor Prefeito Municipal, para a ratificação nos termos do "caput" do artigo 26 da Lei n° 8.666/93. Era o que tinha a constar, pelo que eu, Janaina Ferreira Lembo, Presidente da Comissão Especial de Credenciamento, lavrei a presente ata, que achada conforme vai devidamente assinada por todos os membros da Comissão Especial de Credenciamento.

Janaína Ferreira Lembo

Presidente da Comissão

Portaria 4544

José Arnaldo Silva Marchetti

Benedito Aparecido Donizeti Santos

Membros

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/2019**

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, no Setor de Compras, Licitações, Contratos e Convênios da Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, sito à Praça dos Três Poderes, s/n° - centro, nesta cidade e comarca, Estado de São Paulo, às nove (09:00hs), estando presentes os membros da Comissão Especial de Credenciamento, Janaina Ferreira Lembo (Presidente), Benedito Aparecido Donizeti Santos e José Arnaldo Silva Marchetti (Membros), designados pela Portaria n° 4544, de 11 de março de 2019, para o ato público de recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação para credenciamento, referente ao Chamamento Público n° 03/2019. Entregaram, tempestivamente, os envelopes contendo a documentação de habilitação, os interessados ao credenciamento: Maria Leonor Ruiz Veiga, CPF Nº 252.924.448-04. A seguir a senhora Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem suas inviolabilidades. Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes. A seguir, a senhora Presidente, em prosseguimento aos trabalhos, passou à abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame. A análise dos documentos objetivando ás condições constantes dos itens 2.0 e 3.0 do Edital Chamamento Público 003/2019 para prestar os serviços descritos, resultou na elaboração da planilha a seguir:

| REQUERENTE | SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS |
|---|---|
| Maria Leonor Ruiz Veiga CPF nº 252.924.448-04 | Alongamento/Caminhada<br>Natação/Hidroginástica |

Em continuidade aos trabalhos, considerando as exigências contidas no edital para fins de comprovação da habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, decidiu a Comissão Especial de Credenciamento por habilitar e classificar para o credenciamento, os proponentes, quais sejam: Maria Leonor Ruiz Veiga, CPF nº 252.924.448.04. A Comissão determina que se intime as proponentes interessadas no credenciamento sobre o resultado do julgamento. Após, não havendo recurso, remetam-se os autos para o Senhor Prefeito Municipal, para a ratificação nos termos do "caput" do artigo 26 da Lei n° 8.666/93. Era o que tinha a constar, pelo que eu, Janaina Ferreira Lembo, Presidente da Comissão Especial de Credenciamento, lavrei a presente ata, que achada conforme vai devidamente assinada por todos os membros da Comissão Especial de Credenciamento.

Janaína Ferreira Lembo

Presidente da Comissão

Portaria 4544

José Arnaldo Silva Marchetti

Benedito Aparecido Donizeti Santos

Membros

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito




**PODER LEGISLATIVO DE RIBEIRÃO BONITO**

**Atos Oficiais**

**Pauta**

**SESSÃO ORDINÁRIA, 03 DE JUNHO DE 2019.**

- CHAMADA DOS SENHORES VEREADORES;

- LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO;

- VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 06/05/2019

- POSSE DE VEREADOR

- LEITURA DO EXPEDIENTE:

- PROJETO DE LEI Nº 042/2018, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre regulamentar o trabalho no âmbito municipal e dá outras providências - EM PAUTA;

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 045/2018, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre inclusão de novas atividades na L. C. 1806/2003, bem como procede à alteração no Anexo I da Lei 1924/2007, em conformidade com a L. C. nº157, de 29.12.2016 – EM PAUTA;

- PROJETO DE LEI Nº 050/2018, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre permuta de imóvel de propriedade do município de Ribeirão Bonito por imóvel particular – EM PAUTA;

- PROJETO DE LEI Nº 009/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorizar o Município de Ribeirão Bonito celebrar convênio com o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, para os fins que especifica – EM PAUTA;

- PROJETO DE LEI Nº 017/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre AUTORIZAR O Poder Executivo a proceder à abertura de credito adicional suplementar, em conformidade com a Lei municipal 2603/18 c/c Lei4320/64 - ANEXO Pareceres das Comissões Permanentes (Leitura/discussão e votação dos Pareceres e do Projeto de Lei);

- PROJETO DE LEI Nº 018/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a criar o Programa “Musicalidade na Escola” no município de Ribeirão Bonito e dá outras providencias – ANEXO Pareceres das Comissões Permanentes (Leitura/ discussão e votação dos Pareceres e do Projeto de Lei);

- PROJETO DE LEI Nº 019/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Ribeirão Bonito, para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências – ANEXO Pareceres das Comissões Permanentes e Emenda Modificativa 001/2019 (Leitura/discussão e votação dos Pareceres, da Emenda Modificativa e 1ª discussão e 1ª votação do Projeto de Lei);

- PROJETO DE LEI Nº 020/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de credito adicional especial – ANEXO Pareceres das Comissões Permanentes (Leitura/discussão e votação dos Pareceres e do Projeto de Lei);

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 021/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a prorrogação do Programa de Recuperação Fiscal – REFIS 2018 – ANEXO Pareceres das Comissões Permanentes e Projeto de Emenda Modificativa 001/2019 (Leitura/discussão e votação dos Pareceres do Projeto de Emenda e 1ª discussão e 1ºvotação do Projeto de Lei);

- PROJETO DE LEI Nº 022/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre criar o centro municipal de educação multidisciplinar no município de Ribeirão Bonito e dá outras providencias (Leitura);

- PROJETO DE LEI Nº 023/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre criar o Projeto Espaço Municipal do Artesão no município de Ribeirão Bonito e dá outras providências (Leitura);

- PROJETO DE LEI Nº 024/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorizar o Executivo Municipal a a realizar manutenção da Praça Bom Jesus (Leitura);

- PROJETO DE LEI Nº 025/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorizar a adoção de parques, praças, ruas, canteiros e outros locais públicos (Leitura);

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito




- PROJETO DE LEI Nº 005/2019, de autoria do Ver. João Victor M. Borges, subscrito pelo Ver. José Eraldo Chiavoloni, que dispõe sobre serviço público municipal de transporte escolar urbano do Município de Ribeirão Bonito e dá outras providências" – ANEXO Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Projeto de Emenda Modificativa nº001/2019 – EM PAUTA;

- PROJETO DE LEI Nº 006/2019, de autoria do Ver. Manoelito da Silva Gomes, que dispõe sobre denominação de logradouro público (Leitura/encaminha-se às Comissões Permanentes);

- PROJETO DE LEI Nº 007/2019, de autoria do Ver. José Eraldo Chiavoloni, autoriza o Poder Executivo a conceder isenção de IPTU aos portadores de doenças graves, incapacitantes e aos doentes em estágio terminal, e dá outras providências" – EM PAUTA;

- PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO Nº 001/2018, de autoria da maioria absoluta dos vereadores da Câmara Municipal, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Município de RB/ SP – EM PAUTA;

- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2018, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, dispõe sobre o Regimento Interno da C. Municipal de RB/SP – EM PAUTA;

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2019, de autoria do Ver. Regivaldo R. da Silva, dispõe sobre honraria “Medalha 5 de março” à Ilmª. Sra. Maria José dos S. Prior - ANEXO Parecer da Comissão de C.J.R. (Leitura/discussão e votação do Parecer e do Projeto de Decreto);

-BALANCETE FINANCEIRO, de autoria do Executivo Municipal, referente às contas da Prefeitura do mês de abril de 2019 – À disposição;

- REQUERIMENTO N° 060/2019, de autoria do Ver. José Eraldo Chiavoloni, seja informado sobre os telefones celulares existentes na municipalidade (Leitura/Discussão e Votação);

- REQUERIMENTO N° 061/2019, de autoria do Ver. José Eraldo Chiavoloni, seja informado sobre a criação da Guarda Civil Municipal (Leitura/Discussão e Votação);

- REQUERIMENTO N° 067/2019, de autoria do Ver. Regivaldo R. da Silva, solicitando informações sobre a Santa Casa local (Leitura/Discussão e Votação);

- REQUERIMENTO N° 068/2019, de autoria do Ver. Regivaldo R. da Silva, solicitando informações sobre a Casa Abrigo do município (Leitura/Discussão e Votação);

- REQUERIMENTO N° 069/2019, de autoria do Ver. Valdinei de Oliveira, solicitando informações sobre o Artigo 9 -A, § 1º, da Lei Federal nº 13708/2018 (Leitura/ Discussão e Votação);

- REQUERIMENTO N° 070/2019, de autoria do Ver. Valdinei de Oliveira, solicitando informações sobre conserto do ônibus circular da municipalidade (Leitura/ Discussão e Votação);

- REQUERIMENTO N° 071/2019, de autoria do Ver. João Victor M. Borges, solicitando informações sobre a operação tapa-buraco nas Estradas Vicinais George de Almeida Freitas e Abilio Augusto Correa (Leitura/ Discussão e Votação);

- INDICAÇÃO Nº 079/2019, de autoria do Ver. Nelson de Souza, solicitando seja construído um reservatório de água no “Estradão do Fabert”, no bairro das Malvinas(Leitura);

- INDICAÇÃO Nº 080/2019, de autoria do Ver. José Eraldo Chiavoloni, solicitando seja feito a roçagem da estrada vicinal George de Almeida Freitas (Leitura);

- INDICAÇÃO Nº 081/2019, de autoria do Ver. João Victor M. Borges, solicitando seja construído uma unidade do PSF em Guarapiranga (Leitura);

- OFÍCIO Nº 25/2019, de autoria do Executivo Municipal, em resposta ao ofício nº 201/2019, de autoria dos Vers. Leandro D. Mascaro, Armando L. L. Simões e Valdinei de Oliveira (Leitura);

- OFÍCIO Nº 228/2019, de autoria do Executivo Municipal, em resposta ao Requerimento nº 046/2019, de autoria dos Vers. Leandro D. Mascaro, Armando L. L. Simões e Valdinei de Oliveira (Leitura);

- TEMA LIVRE

- INTERVALO REGIMENTAL;

- 2ª CHAMADA DOS SENHORES VEREADORES;

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito




- ORDEM DO DIA:

- Parecer da Comissão de C.J.R. ref. ao PL 017/2019 - Discussão e Votação;

- Parecer da Comissão de C.O.F.C. ref. ao PL 017/1019 - Discussão e Votação;

- Projeto de Lei nº 017/2019 - Discussão e Votação;

- Parecer da Comissão de C.J.R. ref. ao PL 018/2019 - Discussão e Votação;

- Parecer da Comissão de C.O.F.C. ref. ao PL 018/1019 - Discussão e Votação;

- Parecer da Comissão de S.E.C.L.T. ref. ao PL 018/1019 - Discussão e Votação;

- Projeto de Lei nº 018/2019 - Discussão e Votação;

- Parecer da Comissão de C.O.F.C. ref. ao PL 019/1019 - Discussão e Votação;

- Emenda Modificativa 001/2019 ao PL 019/2019 - Discussão e Votação;

- Projeto de Lei nº 019/2019 - 1ª Discussão e 1ª Votação;

- Parecer da Comissão de C.J.R. ref. ao PL 020/2019 - Discussão e Votação;

- Parecer da Comissão de C.O.F.C. ref. ao PL 020/1019 - Discussão e Votação;

- Projeto de Lei nº 020/2019 - Discussão e Votação;

- Parecer da Comissão de C.J.R. ref. ao PL 021/2019 - Discussão e Votação;

- Parecer da Comissão de C.O.F.C. ref. ao PL 021/1019 - Discussão e Votação;

- Projeto de Emenda Modificativa 001/2019 ao PL 021/2019 - Discussão e Votação;

- Projeto de Lei Complementar nº 021/2019 - 1ª Discussão e 1ª Votação;

- Parecer da Comissão de C.J.R. ref. Ao PDL 05/2019 - Discussão e Votação;

- Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2019 (votação secreta) - Discussão e Votação;

- REQUERIMENTO Nº 060/2019 - Discussão e Votação;

- REQUERIMENTO Nº 061/2019 - Discussão e Votação;

- REQUERIMENTO Nº 067/2019 - Discussão e Votação;

- REQUERIMENTO Nº 068/2019 - Discussão e Votação;

- REQUERIMENTO Nº 069/2019 - Discussão e Votação;

- REQUERIMENTO Nº 070/2019 - Discussão e Votação;

- REQUERIMENTO Nº 071/2019 - Discussão e Votação;

PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA SERÁ NO DIA 17 DE JUNHO DE 2019.